



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 249 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Conceder a contar de 17/09/2020, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04022-/2020, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE CARLOS MADURO DE CASTRO**, Médico Pediatra, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, de acordo com artigo 118, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 16 de outubro de 2020.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças